

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 39/2007 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第七十條的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

一、任命財政局代表António João Terra Esteves學士為澳門理工學院理事會成員，其代任人為 Carlos Alberto Nunes Alves 學士。

1. É nomeado membro do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, o licenciado António João Terra Esteves, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças e como substituto, o licenciado Carlos Alberto Nunes Alves.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零七年一月一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos retroactivos a partir do dia 1 de Janeiro de 2007.

二零零七年一月十八日

18 de Janeiro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 40/2007 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 40/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第23/2003號行政法規第三條第一款（一）項及第218/2003號行政長官批示第十款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003 e do n.º 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式，委任Baptista, Luciano學士赴澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）任職，為期兩年，可續期。

1. É nomeado o licenciado Luciano Baptista, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de dois anos, renovável, para desempenhar funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra.

二、本批示自二零零七年二月二十六日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 26 de Fevereiro de 2007.

二零零七年一月十九日

19 de Janeiro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 41/2007 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予建設發展辦公室主任António José Castanheira Lourenço工程師或其法定代任人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政

São delegado no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial